



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - PR

Fone - Fax: (42) 3272-3623 - E-mail: camaratb@uol.com.br

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de Projeto de Decreto-Legislativo de nº 149/2007, de iniciativa dos Nobres Vereadores Daniel Silveira Melo, João Ernesto Ribeiro, Marisa Alonso Carneiro, José Fernandes de Andrade e Renato Bahena, trata da concessão do título de cidadão honorário do Município de Telêmaco Borba ao ao Governador do Estado do Paraná Roberto Requião de Mello e Silva.

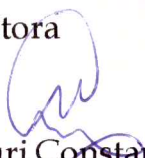
O presente Projeto de Decreto-Legislativo em seu aspecto legal e regimental é adequado, pois é da competência do vereador a iniciativa para a concessão do Título de Cidadão Honorário nos termos de nossa Lei Orgânica.

Assim sendo, acompanhando Parecer Jurídico 023/2007, somos pelo envio ao Plenário, que é o órgão máximo deliberativo dessa Casa de Leis, para que analise os requisitos para a concessão do título de cidadão honorário de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba.

É o parecer.

Telêmaco Borba-Pr, 12 de dezembro de 2007.


Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
Relatora


Mauri Constantino
Presidente

Renato Bahena
Vogal